



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA

JUSTIFICATIVA

Solicito a autorização para iniciar o processo de contratação do tipo menor preço, por item, por meio do Dispensa Eletrônica SRP nº 44/2026 (764000-DPM), para aquisição de materiais de relações públicas.

A aquisição desses materiais se justifica pela inexistência de brindes em estoque, o que evidencia o quantitativo insuficiente para atender às demandas institucionais. Atualmente, não há disponibilidade de itens destinados às ações de comunicação social, cerimônias, visitas institucionais, homenagens e demais eventos oficiais, comprometendo o adequado cumprimento das atividades inerentes ao setor.

A ausência desses materiais inviabiliza o pronto atendimento às demandas do público interno e externo, especialmente em ocasiões que exigem a entrega de lembranças institucionais como forma de reconhecimento, cortesia e fortalecimento dos vínculos institucionais. Tal situação impacta diretamente a imagem da Organização, uma vez que os brindes e materiais de relações públicas constituem instrumentos estratégicos para consolidar a identidade institucional e reforçar a representatividade do órgão.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa recompor o estoque inexistente e estabelecer quantitativo compatível com as necessidades anuais, assegurando planejamento adequado, continuidade das ações de comunicação social e manutenção do padrão de excelência esperado nas atividades institucionais.

PAOLA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
SEGUNDO-SARGENTO (AD)
Membro da Equipe de Planejamento

ASSINADO DIGITALMENTE

Verifiquei a documentação que compõe este processo, considerando-a em conformidade com as normas vigentes.

MARCELO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Capitão-Tenente (IM)
Agente Fiscal

ASSINADO DIGITALMENTE

AUTORIZAÇÃO

Autorizo proceder a Dispensa Eletrônica nº 44/2026, (764000-DPM) - tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para aquisição de materiais de relações públicas, conforme especificado no Termo de Referência, com custo total estimado em R\$ 49.135,52 (quarenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Certifico que a natureza da atividade a ser contratada não se enquadra como atividade de custeio desta Organização Militar.

WILLIAM DE ARAUJO PINHEIRO JUNIOR

Capitão de Corveta (IM)

Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE